

Brasília-DF, 07 de julho de 2025

Conferência Livre

5ª CNPM
Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

CONFERÊNCIA LIVRE
Tema: "Igualdade no Mundo no Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do Cuidado"

Regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste
Data: 17/07/2025
Horário: 9h às 12h

Palestrante:
Rosane Silva
Secretaria Nacional de Autonomia Econômica e Políticas de Cuidados do Ministério das Mulheres

Palestrante:
Dra. Marilane Teixeira
Economista, doutora em desenvolvimento econômico, pesquisadora e assessora sindical na área de trabalho e gênero

Virtualmente pelo ZOOM
Faça já sua INSCRIÇÃO!

CNTI Filiada à NCST NOVA CENTRAL

CNDM TRIBUNAL NACIONAL DOS DIREITOS DA MULHER MINISTÉRIO DAS MULHERES GOVERNO FEDERAL

5ª CNPM
Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres
MAIS DEMOCRACIA, MAIS IGUALDADE, MAIS CONQUISTAS PARA TODAS

CONFERÊNCIA LIVRE
Tema: "Igualdade no Mundo no Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do Cuidado"

Objetivo:
Promover a igualdade no mundo do trabalho a autonomia econômica e a política do cuidado para as mulheres urbanas rurais do campo e da floresta considerando as desigualdades entre mulheres e homens de classe de raça de etnia desenvolvendo ações específicas que contribuem para a inclusão de mulheres trans, LGBTQIA+ e as portadoras de deficiência. Com ênfase na política de erradicação da pobreza eliminação e na divisão sexual do trabalho. Uma sociedade mais igualitária e com autonomia econômica para todos e todas, contribui para um desenvolvimento mais sustentável e inclusivo.

Justificativa:
Levando informação em suas bases para potencializar o enfrentamento das desigualdades no mundo do trabalho que exige uma atuação simultânea de múltiplos agentes, o Estado na formação de políticas públicas eficazes e na fiscalização rigorosa para sua efetivação, o setor empresarial na reformulação dos seus padrões de recrutamento, sendo mais inclusivos em suas contratações e as entidades sindicais na inclusão sistemática da promoção da igualdade salarial entre homens e mulheres e racial. Reafirmando a importância de todas as políticas públicas e compromissos institucionais, que leve em conta a superação das desigualdades de gênero, do racismo, da deficiência, da LGBT-fobia estrutural que exige reconhecimento das múltiplas vulnerabilidades que atravessam a classe trabalhadora.

CNTI Filiada à NCST NOVA CENTRAL

A CNTI por meio da Secretaria para Assuntos do Trabalho da Mulher, da Juventude e do Idoso convida as mulheres trabalhadoras para participarem da Conferência Livre sobre a **Igualdade no Mundo do Trabalho, Autonomia Econômica e a Política do Cuidado**, que será realizada virtualmente através da plataforma ZOOM, dia 17/07 a partir das 9h.

Link para inscrições:

https://docs.google.com/forms/d/1FzDoFPau6IEt4bWpPnKnoc9xeDHxMfCtJit0mHIIVvI/viewform?edit_requested=true

Supremo fará audiência pública em setembro para debater pejotização

Gilmar Mendes é o relator do processo que trata da pejotização no STF



© Fabio Rodrigues-Pozzebom / Agência Brasil

O ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), convocou uma audiência pública para debater a pejotização nas relações de trabalho. O fenômeno ocorre quando empresas contratam prestadores de serviço como pessoa jurídica para fugir do vínculo trabalhista. A audiência está prevista para 10 de setembro.

Mendes é o relator do processo que trata da pejotização no Supremo. Em abril deste ano, o ministro suspendeu todas as ações sobre o tema que estão em tramitação no país.

Ao determinar a realização da audiência pública, Gilmar Mendes disse que os debates vão ajudar no exame da questão e definir balizas para contratação de autônomos e pessoas jurídicas.

"É inegável que, no cenário atual, a contratação de prestadores de serviço, tanto na condição de autônomos quanto por intermédio de pessoas jurídicas, tornou-se prática recorrente entre empresas de todos os portes e seguimentos", comentou o ministro.

Além de especialistas no assunto, os debates contarão com representantes da Câmara dos Deputados, Senado Federal, ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência, além do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

O que é Pejotização

"Pejotização" é um termo usado para caracterizar contratações de trabalhadores como pessoas jurídicas (PJ) pelas empresas, em vez de assinar a carteira de trabalho. Essa modalidade ganhou força com a reforma trabalhista, realizada em 2017, que permitiu a terceirização do trabalho para atividades-fim da empresa.

Desde então, milhares de processos chegaram às

Brasília-DF, 07 de julho de 2025

varas da Justiça do Trabalho, em que trabalhadores contratados como PJ buscavam reconhecimento de vínculo empregatício. De acordo com o Ministério Público do Trabalho (MPT), de 2020 a março de 2025, foram ajuizadas 1,21 milhão de reclamações trabalhistas sobre o assunto.

Fonte: Agência Brasil

Decisão do STF sobre fraude no INSS vai ao plenário, mas tem efeitos imediatos

O julgamento foi agendado para o plenário virtual que vai de 15 a 22 de agosto. A demora se dá em razão do recesso do Judiciário, que vai até 31 de julho



(Foto: Marcello Casal Jr/Agência Brasil)

A decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Dias Toffoli que autorizou o governo a excluir do arcabouço fiscal os valores usados para ressarcir as vítimas de descontos indevidos no INSS será submetida ao plenário para referendo dos colegas.

O julgamento foi agendado para o plenário virtual que vai de 15 a 22 de agosto. A demora se dá em razão do recesso do Judiciário, que vai até 31 de julho.

Os efeitos da decisão, contudo, são imediatos. Isso dá sinal verde para o plano do governo de realizar os pagamentos aos aposentados e pensionistas a partir de 24 de julho.

A ideia é que valores sejam pagos em lotes diretamente na conta dos segurados, a cada 15 dias corridos, alcançando 1,5 milhão de aposentados em cada lote.

Como o órgão recebeu 3,4 milhões de pedidos de ressarcimento, três lotes seriam suficientes para concluir o pagamento, segundo o INSS.

O valor necessário para ressarcir os segurados afetados é estimado em R\$ 2,1 bilhões.

Fonte: Estadão Conteúdo

TST valida cláusula coletiva com intervalo intrajornada em dois períodos

Decisão reafirma a possibilidade de negociação coletiva, mesmo diante de alegações de violação de direitos trabalhistas.



Colegiado validou norma coletiva. (Imagem: Freepik)

A 3ª turma do TST proferiu decisão favorável à validade de cláusula presente em acordo coletivo, a qual estabelecia a divisão do intervalo intrajornada em dois períodos distintos: um de 45 minutos e outro de 15 minutos.

O colegiado fundamentou sua decisão na possibilidade de negociação da referida pausa, desde que seja observado o tempo mínimo legalmente previsto na CLT, fixado em 30 minutos.

O empregado, atuante como operador em uma fábrica da Johnson sediada em São José dos Campos/SP, pleiteava o reconhecimento de horas extras, alegando que a ausência de uma hora contínua destinada a repouso e alimentação representava uma violação da legislação trabalhista e da jurisprudência consolidada do TST e do STF.

O ministro Alberto Balazeiro, relator do caso, esclareceu que o STF tem reconhecido a validade de acordos e convenções coletivas que afastem ou limitem direitos trabalhistas, desde que não atinjam direitos considerados absolutamente indisponíveis, conforme o Tema 1.046 da repercussão geral.

Ademais, o relator destacou que a própria CLT permite o fracionamento ou a redução do intervalo intrajornada, desde que seja assegurado o mínimo de 30 minutos.

No caso em questão, embora um dos períodos de descanso fosse inferior a 30 minutos, o tempo total diário de uma hora foi preservado, afastando a alegação de violação ao patamar mínimo civilizatório.

Diante do exposto, a 3ª turma concluiu que a cláusula coletiva em questão respeitou os limites legais e

Brasília-DF, 07 de julho de 2025

constitucionais, não representando qualquer afronta ao direito do empregado à saúde e ao repouso.

Processo: [RR-10955-14.2020.5.15.0013](#)

Leia [aqui](#) o acórdão.

Fonte: Migalhas

Moraes convoca audiência de conciliação e suspende decretos sobre o IOF

O ministro do STF considerou que o embate entre o Executivo e Legislativo é "indesejável", pois contraria a Constituição que estabelece a harmonia e independência dos poderes



(Foto: Gustavo Moreno/SCO/STF)

O ministro do Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), suspendeu nesta sexta-feira (4) os decretos do Executivo e Legislativo que tratam do Imposto de Operação Financeira (IOF). Para resolver o impasse, ele convocou uma audiência de conciliação para o dia 15 deste mês.

Moraes é relator da ação da Advocacia-Geral da União (AGU) que pede ao STF o reconhecimento da constitucionalidade do decreto que aumentou a alíquota do tributo para os super-ricos.

Por meio de projeto de decreto legislativo, o Congresso derrubou a medida do governo, o que provocou uma reação da sociedade denominando aquele poder de inimigo do povo.

O ministro do STF considerou que o embate entre o Executivo e Legislativo é "indesejável", pois contraria a Constituição que estabelece a harmonia e independência dos poderes.

"Importante destacar que a presente decisão — instaurada por ações propostas tanto pela chefia do Poder Executivo, quanto pelo maior partido de oposição e por partido da base governista —

demonstra a importância da efetiva jurisdição constitucional exercida por este Supremo Tribunal Federal, para afirmar a validade absoluta da Constituição Federal, com o reconhecimento, pelos demais Poderes da República, da necessidade de esta Suprema Corte exercer sua competência jurisdicional para resolver os graves conflitos entre os demais Poderes da República pautados na interpretação do texto constitucional", diz Moraes na decisão.

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, afirmou que a decisão do ministro do STF abre caminho para revelar "até que ponto cada poder pode ir", delimitando qual é o papel de cada um.

"Isso é ótimo para o país. A condução da liminar indica um caminho que nós temos que aproveitar e muito proveitoso. Isso não vai implicar apenas uma decisão sobre o governo atual. Quem quer que pretenda presidir o país um dia, daqui dois, daqui quatro, daqui seis, daqui oito anos, vai saber que essa decisão vai afetar os poderes da República, vai consolidar um entendimento sobre isso", avaliou o ministro.

Fonte: Portal Vermelho

Os quatro mandamentos – João Guilherme Vargas Netto



Estes são os quatro mandamentos a serem escrupulosamente seguidos pelos dirigentes sindicais empenhados em bem cumprir suas tarefas e cujas atitudes os definem como líderes.

O primeiro mandamento é não errar. E o erro mais grave é a capitulação, seguido pela bravata sobre as possibilidades de vitória em uma luta (sem as condições necessárias para tanto), ou uma afirmação ou prática destituídas de fundamento.

O segundo mandamento é continuar a fazer o que deve ser feito, entregando aos trabalhadores e as trabalhadoras os resultados da ação coletiva ou de responsabilidade da direção. O funcionamento do sindicato, em todas as suas atribuições, deve ser permanente e efetivo e as conquistas repassadas imediatamente aos interessados.

O terceiro mandamento é o enfrentamento persistente das pressões ideológicas, políticas e econômicas a que está submetida a luta sindical. Nada deve passar em branco e para tanto é indispensável um aparato de comunicação eficaz, desde o olho no olho, as redes

Brasília-DF, 07 de julho de 2025

sociais de internet e os veículos tradicionais (reuniões, assembleias, boletins e jornais).

O dirigente precisa saber na ponta da língua os argumentos em defesa das nossas posições e para o desmanche dos ataques adversários, a começar pelas pressões financeiras e as "cartas de oposição".

O quarto mandamento é a mobilização, com a "subida" às bases. Toda ocasião deve ser boa para este relacionamento entre o dirigente e os trabalhadores e as trabalhadoras, todo pretexto deve ser invocado para garantir esta aliança, sejam os momentos de vitória, sejam os momentos de dificuldade, sejam os momentos de preparação para as lutas.

Os quatro mandamentos – não errar, entregar resultados, enfrentar os antagonismos e "subir" às bases com mobilização – não resolvem tudo, mas são essenciais na contínua atuação eficaz do dirigente.

João Guilherme Vargas Netto. Consultor de entidades sindicais de trabalhadores.

Fonte: Agência Sindical

Lula assume Mercosul e propõe Cúpula Sindical



fortalecer a integração regional e consolidar a viabilidade do bloco econômico.

Prioridades – São essas: Comércio e integração econômica; Meio ambiente e transição energética; Tecnologia e soberania digital; Segurança e combate ao crime organizado; e Direitos e inclusão social.

Sindicalismo – Ao tratar da inclusão social no âmbito do Mercosul, Lula anunciou também a realização de uma Cúpula Sindical. Em suas palavras, "a força da nossa democracia depende do diálogo e do respeito à pluralidade". A intenção de Lula é retomar a tradição de diálogo entre as entidades de classe de trabalhadores.

Homenagem – Lula concluiu o discurso homenageando o ex-presidente do Uruguai, Pepe Mujica, e o Papa Francisco. Ele afirmou: "Tenho orgulho de vir do mesmo quadrante da Terra que esses dois seres humanos excepcionais. A presidência

brasileira do Mercosul honrará seu legado, trabalhando por uma integração solidária e sustentável."

Mais – Sites da Presidência da República e Agência Gov.

Fonte: Agência Sindical

CDH debaterá educação financeira com foco em empréstimos garantidos pelo FGTS

Tomaz Silva/Agência Brasil



Trabalhadores celetistas podem obter empréstimos tendo como garantia o FGTS

A Comissão de Direitos Humanos (CDH) vai debater na quinta-feira (10), a partir das 9h30, os impactos da nova modalidade de empréstimo consignado direcionada aos trabalhadores celetistas do setor privado, que poderão oferecer como garantia aos bancos parcela do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). Os motoristas de aplicativos também poderão recorrer a esses empréstimos. O pedido da audiência pública foi feito pela presidente do colegiado, senadora Damares Alves (Republicanos-DF), por meio do requerimento (REQ 57/2025), aprovado 25 de junho.

No requerimento, a senadora cita que o Crédito do Trabalhador movimentou mais de R\$ 14 bilhões, distribuídos em 25 milhões de contratos. De acordo com dados do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), a maior parcela das operações, 62,66% do total, está concentrada em tomadores que recebem até quatro salários mínimos. Além disso, ela acrescenta que "trabalhadores com contratos antigos de empréstimos consignados poderão migrar para o Crédito do Trabalhador. A estimativa é que existam cerca de 3,8 milhões de contratos antigos, totalizando aproximadamente R\$ 40 bilhões, e grande parte desse montante deve ser transferida para a nova modalidade".

Fonte: Agência Senado